



Câmara Municipal de Moura

EDITAL N.º9/DGARH/2018

-----José Francisco Calado Banha, Vereador dos Recursos Humanos, no exercício da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 20-02-2018.-----

-----Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de outubro do corrente ano, foi deliberado aprovar definitivamente o Regulamento interno de funcionamento, atendimento e horários de trabalho, do Município de Moura.-----

-----Mais se faz público de que foram acolhidas na totalidade as propostas de alteração sugeridas pelo Sindicato dos trabalhadores da Administração Local (STAL) e parcialmente as propostas de alteração sugeridas por um grupo de trabalhadores, no período de consulta pública.-----

-----O Regulamento em causa entra em vigor no dia 5 de novembro próximo.-----

-----Para constar se publica o presente Edital, que contem uma folha e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos serviços e na página eletrónica do Município, e na página eletrónica do Município de Moura, em www.cm-moura.pt, separador recursos humanos-acep/horários.-----

Município de Moura, 30 de outubro de 2018

O vereador


/ José Francisco Calado Banha/